

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0100607/Ana Cláudia Pacheco de Moraes (Técnico Auxiliar de Controle Externo) / 28.5 diárias (Completa) / de 18/08/2010 a 15/09/2010
0178650/Rosalina Lourenço Pessoa (Analista Auxiliar de Controle Externo) / 28.5 diárias (Completa) / de 18/08/2010 a 15/09/2010<br
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143360

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA 24.451
Data de Admissão: 02/08/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
Denise Maria da Silva Barros Assistente de Conselheiro
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143362

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA 24.452
Data de Admissão: 02/08/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
Deize de Cassia Queiroz Rodrigues Assistente de Conselheiro
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143379
PORTARIA: 24.446

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Ana Cláudia Pacheco de Moraes
Cargo: Técnico Auxiliar de Controle Externo
Matrícula Funcional: 0100607
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
01032122247820000 0101000000 339030 500,00
01032122247820000 0101000000 339033 200,00
01032122247820000 0101000000 339036 300,00
01032122247820000 0101000000 339039 1.500,00
Observação: Para proceder inspeção "in loco" nos municípios de Marabá e Santarém, referente aos Processos nºs 2009/51838-7 e 2010/50879-9.
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143395
PORTARIA: 24.448

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Nelson Mesquita de Araújo
Cargo: Analista de Controle Externo
Matrícula Funcional: 0100317
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
02122012545340000 0101000000 339030 3,000.00
Observação: Pagamento de despesa.
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

CRÉDITO ADICIONAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143694
PORTARIA Nº 24.457 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso XIX do Regimento Interno deste Tribunal; e,
CONSIDERANDO os artigos 41 e 42 da Lei nº 7.291, de 27 de julho de 2009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010, confere competência aos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes para abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com a indicação de recursos, por ato próprio de seus dirigentes;
R E S O L V E :
Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para atender a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:
Suplementação
R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1222 4.782	0101	4490.52	150.000

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:
Redução
R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1222 1.778	0101	4490.51	150.000

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de agosto de 2010.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

NOTIFICAÇÕES PARA O DIA 19.08.2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143794
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 446/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor EDSON DA SILVA BARROS, Prefeito, de que no dia 19.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/53353-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, em face do Convênio SEPOF nº 073/2005 e termo aditivo.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de agosto de 2010.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 447/2010
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor CARLOS AUGUSTO VEIGA, Prefeito à época, de que no dia 19.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53003-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, em face do Convênio SEPOF nº 127/2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de agosto de 2010.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 448/2010
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica a Senhora ASTRID MARIA CUNHA E SILVA, Prefeita à época, de que no dia 19.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51070-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, em face do Convênio SESP A nº 173/2002.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de agosto de 2010.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 449/2010
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor RAIMUNDO FARO BITTENCOURT, Prefeito à época, de que no dia 19.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51085-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATÁ, em face do Convênio SESP A nº 067/2002.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de agosto de 2010.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 450-A/2010
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor CARLOS MARIO DE BRITO KATO, Prefeito, de que no dia 19.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50395-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, em face do Convênio SECTAM nº 010/2006 e termo aditivo.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de agosto de 2010.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 450-B/2010
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor ANIBAL PESSOA PICANÇO, Secretário da SECTAM, de que no dia 19.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50395-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, em face do Convênio SECTAM/FEMA nº 010/2006 e termos aditivos.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de agosto de 2010.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 451/2010
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente

à época, de que no dia 19.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51170-7, que trata da prestação de contas do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA, referente ao Exercício Financeiro de 2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de agosto de 2010.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 452-A/2010
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica a Senhora LEIDA MARIA COELHO BOSNIC, Presidente à época, de que no dia 19.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51138-7, que trata da prestação de contas do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARA, referente ao Exercício Financeiro de 2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de agosto de 2010.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 452-B/2010
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica a Senhora MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE M. DANTAS, Responsável à época, de que no dia 19.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51138-7, que trata da prestação de contas do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARA, referente ao Exercício Financeiro de 2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de agosto de 2010.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 452-C/2010
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor DIRCEU NAZARENO DA S. BATISTA, Responsável à época, de que no dia 19.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51138-7, que trata da prestação de contas do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARA, referente ao Exercício Financeiro de 2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de agosto de 2010.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 452-D/2010
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica a Senhora MARIA DO CEU GUIMARÃES ALENCAR, Responsável à época, de que no dia 19.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51138-7, que trata da prestação de contas do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARA, referente ao Exercício Financeiro de 2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de agosto de 2010.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 453/2010
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES, Prefeito à época, de que no dia 19.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52038-3, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra a decisão contida no Acórdão nº 42.844 de 19.02.2008, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, em face do Convênio SEOF nº 187/2002.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 09 de agosto de 2010.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 454/2010
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor HELIO DO SOCORRO SILVA VIEIRA, Presidente, de que no dia 19.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53897-4, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra a decisão contida no Acórdão nº 46.210 de 13.09.2009, relativo a tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTA DA ESPERANÇA, em face do Convênio SAGRI nº 139/2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de agosto de 2010.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário